Carta 12 - 30 de novembro de 2004

> A publicação visa apenas apresentar o conteúdo conforme foi originalmente elaborado. O caso ocorreu no *Novus Ordo*, portanto é necessário uma leitura atentando-se aos fatos narrados. Não concordamos com citações ou opiniões em defesa do Concílio Vaticano II de seu falso clero ou de seus falsos santos expressas no texto.

Anápolis, 30 de novembro de 2004

Ao Exmo. Dom Manoel Pestana Filho,

Bispo Emérito de Anápolis - GO

Que a caridade do Sagrado Coração de Jesus esteja em vosso coração.

É com alegria e gratidão ao Deus Onipotente que lhe escrevo esta para dizer-lhe que consegui do Pe. Edmilson Luiz de Almeida, pároco de Jaraguá, a cópia do Livro Tombo que tanto desejava para continuar a narração da Crônica do meu Instituto, e para a construção do Site do mesmo. Vossa Excelência poderá acompanhar página por página e constatará que tudo que digo é puríssima verdade e provado com documentos.

Alguns meses atrás pedi ao senhor cópias do mesmo Livro e me foi negado; ***recorri ao Tribunal Eclesiástico*** de Goiânia, o Juiz Pe. Renato de Lima Lopes pediu através de uma carta que Vossa Excelência permitisse que tirássemos uma cópia de tal documento, mesmo assim, o senhor com um coração vingativo justamente porque eu não quis assumir trabalho na Diocese, preferiu mais uma vez negá-lo, e para minha segurança e felicidade, tenho todas as cartas arquivadas.

Não aceitei trabalho em vossa Diocese apesar de ter sido convidado por duas vezes ***(tenho as duas cartas arquivadas)*** pelos ***10 MOTIVOS*** que o senhor já conhece... ***e também não concordava com o comportamento do Vigário Geral Luiz Ilc, de certas pessoas que trabalhavam na Cúria Diocesana que fediam luxúria e coisas escandalosas***; preferi permanecer no meu lugar para conservar a minha fé a exemplo de Santo Eulógio: **“Infelizmente os cristãos viram diante de si o péssimo exemplo do Bispo Recafredo que tinha procedido com muita covardia e dado bastante escândalos. Eulógio tanto se entristeceu com isto, que se absteve por algum tempo da celebração da Missa, para não ser obrigado a celebrar os santos Mistérios na presença do Bispo, e com este ato sancionar o procedimento indigno do mesmo. Recafredo ofendeu-se com o retraimento de Eulógio**

e ordenou-lhe sob pena de excomunhão, que o acompanhasse à Igreja e celebrasse na sua presença. Eulógio achando improcedente tão severa ordem, retirou-se para a França” (Cf, “Na Luz Perpétua”, I Vol. 5ª Ed.).

Veja Exmo. Bispo Emérito, nem todos são briguentos, ainda existe na Igreja gente de bom senso e que sabe respeitar o direito do próximo: **“É direito dos interessados receber, por si ou por procurador, cópia autêntica manuscrita ou fotostática dos documentos que, por sua natureza, são públicos e se referem ao seu próprio estado pessoal”** (Cân. 487 § 2).

O que mais me tranquiliza é saber que um dia Vossa Excelência terá que comparecer diante do terrível Tribunal de Deus para prestar contas de suas injustiças e calúnias; ***com certeza absoluta, nesse Tribunal, o senhor não poderá abusar de vossa autoridade.***

Quando Vossa Excelência era o meu professor na Filosofia, disse várias vezes que uma certa pessoa muito antiga, dizia: ***Quando quiseres destruir alguém, mente e faça outros mentirem fortemente sobre ela, com certeza alguma coisa ficará****.*

O senhor e um grupo de sacerdotes: Pe. Luiz Ilc, Pe. Aluizo Lopes da Cunha, Pe. Luiz Virtuoso e Pe. Joel Alves de Oliveira, colocaram esse pensamento acima em prática contra a minha pessoa e o meu Instituto. Balançaram árvores e moitas, atiraram pedras e montanhas, espalharam milhares de papeluchos caluniosos pelos ares, vociferaram nos altares e nos meios de comunicação, amontoaram mentiras sobre mentiras, calúnias sobre calúnias, com certeza de olho naquilo que diz Martinho Lutero: ***“A mentira é como uma bola de neve, quanto mais rola maior fica”****.*

Graças ao Bom Deus que protege e cuida dos inocentes, eu tenho todas essas mentiras arquivadas. Para refrescar a vossa memória, citarei em seguida algumas dessas ***mentiras e calúnias proferidas por Vossa Excelência***:

• Para livrar o Vigário Geral Luiz Ilc, no Tribunal Eclesiástico de Goiânia, o senhor disse em 1997 para os padres Osvaldo e João, que trabalhavam naquele tempo no Tribunal, que eu havia escondido o cálice e paramentos, para que o senhor não pudesse celebrar a Santa Missa em Jaraguá ***(Vide recortes do Jornal O POPULAR)***.

• Disse que eu falei que receberia o Pe. Luiz Ilc a tiros em Jaraguá-GO. Essa ***mentira vergonhosa e baixa proferida por sua boca, o Vigário Geral Luiz Ilc a espalhou em toda Diocese***.

• O senhor disse ao Pe. Luiz Virtuoso que tentou participar do velório da nossa Revma. Madre Beatriz de Nossa Senhora das Dores, mas foi recebido com o portão na cara. Essa mentira horrorosa, o Pe. Luiz Virtuoso espalhou em Jaraguá. No velório de nossa Madre, estavam presentes os padres: Sávio Bezerra e Luiz Lima de Souza e mais de cem pessoas; estranho é que ninguém viu Vossa Excelência.

• Em uma carta, B.N. 014/97, datada de 22 de fevereiro de 1997, Vossa Excelência para barrar o processo que estava sendo montado no Tribunal Eclesiástico de Goiânia contra o Vigário Geral Luiz Ilc, acusou-me perante o Tribunal Eclesiástico com as seguintes calúnias: l - Que eu havia roubado todos os paramentos da paróquia de Jaraguá; 2 - Que eu havia roubado a biblioteca da paróquia; 3

- Que eu roubava o Dízimo da paróquia e dava para o Movimento Missionário Lanceiros de Lanciano ***(Vide carta caluniosa do Bispo Dom Manoel que eu, Pe. Divino fiz questão de colocar na internet)***. Essa sua carta mentirosa e recheada de calúnias foi aplaudida por Satanás e pelo inferno. ***Convido-o a enfrentar-me cara a cara no Tribunal Eclesiástico de Goiânia ou na Justiça Comum... por favor, tenha coragem!***

Vossa Excelência não estava nada preocupado com isso, escreveu esses absurdos apenas para intimidar-me e ganhar tempo diante do Tribunal Eclesiástico. Se o senhor tivesse certeza do que escreveu, jamais escreveria, mas mandaria a polícia vir ao meu encontro, porque sempre teve vontade de me destruir. ***E eu, se tivesse naquele tempo a experiência que tenho hoje, te processaria abertamente***. Mas o que mais me deixa tranquilo, seguro e feliz, é saber que tenho essa carta caluniosa com a vossa assinatura.

• Os ***TRÊS PAPELUCHOS*** que Vossa Excelência escreveu contra a minha pessoa e o meu Instituto, estão recheados de ***mentiras***, ***calúnias*** e ***má fé***; quanto a esses, já fiz aquela ***"exegese" (Carta 11)***, que com certeza deixou o senhor envergonhado. Ela irá na íntegra para o Site do Instituto.

Vossa Excelência e alguns membros do clero trabalharam e continuam trabalhando para nos destruir, mas uma obra que é de Deus jamais se desfaz por motivo de inveja de quem quer que seja, porque o Senhor Todo Poderoso a defende e a protege.

Em uma carta que Vossa Excelência me escreveu, no dia 30 de agosto de 1996, e que está em meus arquivos, dentre tantos ataques camuflados, o senhor deixou escapar alguns para justificar e proteger os seus caluniadores, como por exemplo: ***"Quando se confunde imaginação (ou alucinação) e realidade, tudo pode acontecer"***. Eu não me surpreendi com essas palavras, porque era assim que o senhor tratava todos os padres que tocavam nos seus protegidos, inclusive o efeminado... o senhor sempre teve uma amizade estranha com essa **"*boneca*"** *louca*. Se sou um sacerdote alucinado, com devaneios e delírios, por que Vossa Excelência ***não descobriu isso durante o tempo do seminário? E por que depois de ter feito tal afirmação, ainda escreveu-me duas cartas oferecendo-me paróquias? Por que quando o Pe. Edson Alves dos Santos queria dar-lhe uma surra, o senhor me telefonou pedindo socorro?*** Realmente, onde falta a sinceridade tudo pode acontecer. Vossa Excelência escreveu também: ***"Apenas ataca, pensando talvez justificar-se com os erros dos outros"***. Jamais usei das armas que o senhor usa para proteger os seus; o que eu disse nas cartas foi pura verdade e provo o que disse; e me defendi porque a Igreja me dá esse direito: ***"Todos gozam de um direito natural à honra do próprio nome, à sua reputação e ao seu respeito. Dessa forma, a maledicência e a calúnia ferem as virtudes da justiça e da caridade"*** (Catecismo da Igreja Católica, 2479). Se Vossa Excelência afirmou escrevendo ***"pensando talvez justificar-se"***, ***por que então não escreveu na mesma carta os tais erros que eu havia cometido, tentando justificar-me? Estou esperando a lista com minhas faltas... por favor, enumere todas.***

Vossa Excelência, nós sabemos que Deus permite certos acontecimentos, mas sabemos também que Ele não abandona os inocentes. Ele, o Deus Onipotente, nos protegeu e nos amparou durante todo esse tempo, e com o passar do tempo estamos percebendo claramente a mão de Deus pesando sobre alguns perseguidores: ***"Certamente o mal não ficará impune, mas a descendência dos justos será salva"*** (Pr 11, 21).

Citarei em seguida os nomes de alguns padres que se destacaram como perseguidores e que estou acompanhando-os atentamente:

I - **Pe. Luís Ilc**, nascido a 13/07/1921. Esse, com o vosso apoio, me perseguiu furiosamente durante anos. Esse padre levou uma grande surra em sua residência, Anápolis-GO. ***Vi nesse acontecimento (surra) a pesada mão de Deus castigando-o por perseguir pessoas inocentes***. Fiz questão de pedir para a Casa de Saúde Nossa Senhora de Lourdes uma declaração três anos depois da surra, sobre o tempo da sua internação, para o meu arquivo:



CASA DE SAÚDE

NOSSA SENHORA DE LOURDES

FUNDADA EM 1.939

FUNDADORES

Dr.Oscar S. Azevedo Dr. Bonfim D'Abadia

CRM GO 227 CRM GO 110

Praça Bom Jesus, 177 centro - Cx postal 33

Fone/fax: 311 2024 CEP 75.025-050 Anapolis-Go

C.G.C (MF) 01.025.220/0001-32 INSC. EST. (ISENTO)

E-Mail. senhoradelourdes@ig.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. LUIZ WILKER, esteve internado neste Nosocômio, no período de 22/09/2000 a 27/09/2000, para tratamento Clinico de Traumatismo Crânio Encefálico.

Anápolis, 21 de maio de 2.004

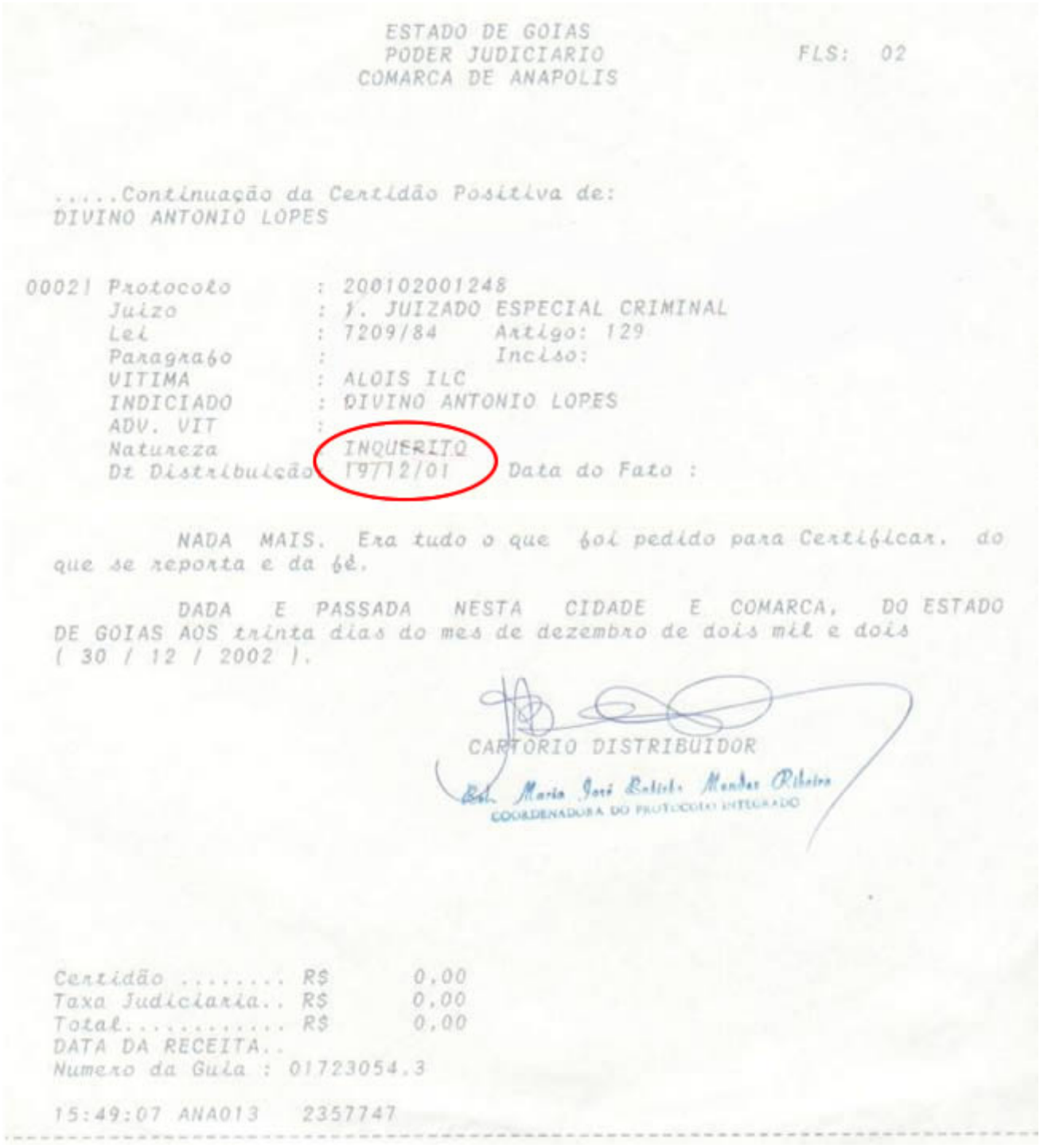
Casa de Saúde Nª Sª de Lourdes Ltdª

Esse padre tinha o costume de atender confissão agarrado às mãos das mulheres e com o rosto colado ao rosto das mesmas, e também de contemplar os seios de algumas, conforme ele próprio

dizia na reunião do clero que atendera algumas moças com seios abundantes, causando gargalhadas em alguns padres regateiros. O meu desejo era de gritar para abrir os ouvidos de Vossa Excelência que nada fazia. Penso que ele deve ter mexido com mulheres, esposas de homens de caráter que resolveram dar um basta nisso; mas com certeza, Vossa Excelência sabe quem é e o porquê da surra. ***Por que o senhor não escreveu um Papelucho sobre essa surra defendendo o seu protegido? Com certeza estava tremendo de medo de sobrar algo para o senhor! Eu já tinha avisado ao senhor sobre a atitude imoral desse padre.***

Mais de um ano depois da surra, alguns do clero chefiados por esse padre, e tudo indica, com a aprovação do senhor, começaram a dizer nos altares que o autor da surra era eu; isso porque a vingança extravasou em alguns corações não conformados com a minha perseverança e por me verem ainda de pé.

Esse padre (Luiz Ilc) se extravasou completamente ao correr até a Delegacia Geral de Polícia de Anápolis, ***dois anos após a surra***, e abrir um inquérito contra a minha pessoa, como documento abaixo:



ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO FLS: 02
COMARCA DE ANAPOLIS

.....Continuação da Certidão Positiva de:
DIVINO ANTONIO LOPES

00021 Protocolo : 200102001248
Juizo : 1. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Lei : 7209/84 Artigo: 129
Paragrafo : Inciso:
VITIMA : ALOIS ILC
INDICIADO : DIVINO ANTONIO LOPES
ADV. VIT :
Natureza : INQUERITO
Dt Distribuição: 19/12/01 Data do Fato :

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé.

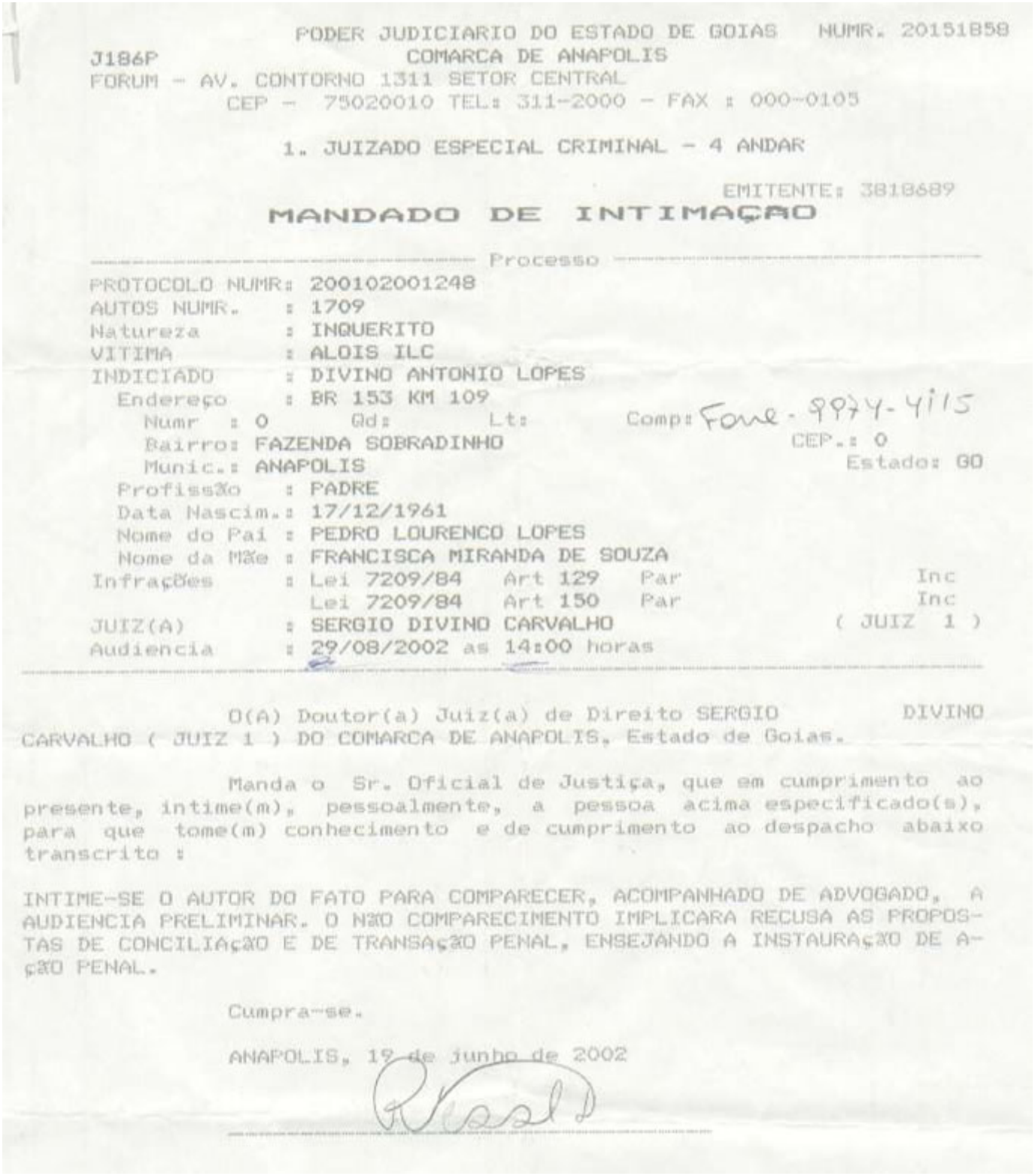
DADA E PASSADA NESTA CIDADE E COMARCA, DO ESTADO DE GOIAS AOS trinta dias do mes de dezembro de dois mil e dois (30 / 12 / 2002).

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Maria José Batista Mendes Ribeiro
COORDENADORA DO PROTOCOLO INTEGRADO

Certidão R$ 0,00
Taxa Judiciaria.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Numero da Guia : 01723054.3

15:49:07 ANA013 2357747

Se ele tinha tanta certeza que era eu o autor da terrível surra, por que então esperou mais de um ano, como consta no documento acima, 19/12/2001, para abrir tal inquérito? Esse é o jogo sujo de quem tenta tapar a realidade tentando incriminar pessoas inocentes. ***E para piorar mais ainda o seu descontrole e jogo sujo, ele viajou para o exterior logo após a denúncia... FUGIU!*** Eu estava ansioso para comparecer perante a justiça, porque assim eu poderia dizer toda a verdade que estava no meu coração. Senti uma imensa tristeza quando recebi a notícia do meu advogado que o processo havia sido arquivado, mas mesmo assim guardei nos meus arquivos a intimação, conforme documento abaixo:



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS NUMR. 20151858
J186P COMARCA DE ANAPOLIS
FORUM - AV. CONTORNO 1311 SETOR CENTRAL
CEP - 75020010 TEL: 311-2000 - FAX : 000-0105

1. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - 4 ANDAR

EMITENTE: 3818689

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo

PROTOCOLO NUMR: 200102001248
AUTOS NUMR. : 1709
Natureza : INQUERITO
VITIMA : ALOIS ILC
INDICIADO : DIVINO ANTONIO LOPES
Endereço : BR 153 KM 109
Numr : 0 Qd: Lt: Comp: Fone - 9974-4115
Bairro: FAZENDA SOBRADINHO CEP.: 0
Munic.: ANAPOLIS Estado: GO
Profissão : PADRE
Data Nascim.: 17/12/1961
Nome do Pai : PEDRO LOURENCO LOPES
Nome da Mãe : FRANCISCA MIRANDA DE SOUZA
Infrações : Lei 7209/84 Art 129 Par Inc
Lei 7209/84 Art 150 Par Inc
JUIZ(A) : SERGIO DIVINO CARVALHO (JUIZ 1)
Audiencia : 29/08/2002 as 14:00 horas

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito SERGIO DIVINO CARVALHO (JUIZ 1) DO COMARCA DE ANAPOLIS, Estado de Goias.

Manda o Sr. Oficial de Justiça, que em cumprimento ao presente, intime(m), pessoalmente, a pessoa acima especificado(s), para que tome(m) conhecimento e de cumprimento ao despacho abaixo transcrito :

INTIME-SE O AUTOR DO FATO PARA COMPARECER, ACOMPANHADO DE ADVOGADO, A AUDIENCIA PRELIMINAR. O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARA RECUSA AS PROPOSTAS DE CONCILIAÇÃO E DE TRANSAÇÃO PENAL, ENSEJANDO A INSTAURAÇÃO DE AÇÃO PENAL.

Cumpra-se.

ANAPOLIS, 19 de junho de 2002

Que pena esse ***processo não ter continuado***! Quem sabe vocês da panelinha conseguem reabri-lo?

Vossa Excelência poderia explicar o motivo pelo qual o Pe. Luiz Ilc foi se ***amoitar em um mosteiro na Eslovênia***? Repito mais uma vez: ***vi nessa surra a pesada mão de Deus***.

2 - Pe. Aluizo Lopes da Cunha. Foi tirado às pressas de Jaraguá-GO quando a Diocese ainda estava vacante. Nesse período pode acontecer tal mudança? Deus não aceita jogo sujo! O mesmo

foi transferido para a cidade de Nerópolis, mas teve que sair da cidade também às pressas porque o povo não quis aceitá-lo. ***Penso ser isso apenas o começo do seu castigo*** ***(Morreu de câncer alguns anos depois)***.

3 - Pe. Joel Alves de Oliveira. Um grande causador de muitos transtornos com suas fofocas preparadas e calculadas. Para minha surpresa e escândalo, dia 13 desse, o vi em uma rua de Anápolis totalmente a paisana e tudo indica, com o cabelo pintado. Não seria isso o começo de uma decadência? ***(Leia mais sobre ele na carta 18)***. ***(Esse padre morreu de Covid-19 em 29 de maio de 2021)***.

4 - Pe. Luiz Virtuoso. Quanto a esse, nada posso afirmar com provas, mas com certeza o castigo não tardará; porque quem desvia as almas do caminho de Deus, com certeza será punido: **"Quanto aos que nos combatem, pior para eles, mas para nós são um bem, aumentam as coroas da eterna glória, provocam sobre si a cólera de Deus"** (Do Sermão de Santo António Maria Zacaria, presbítero, a seus confrades) ***(Esse padre morreu de Covid-19 em 28 de fevereiro de 2021)***.

Agora que já tenho o Livro Tombo em mãos, continuarei a narração da história do Instituto no Site do mesmo.

Depois que Vossa Excelência permaneceu durante longos anos à frente da Diocese de Anápolis-GO, desejo-lhe um bom descanso e que o Menino Jesus repouse tranquilo na manjedoura do vosso coração.

Atenciosamente,

Pe. Divino Antônio Lopes FP(C)

EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO:

(62) 9 9448-6847

(62) 9 9181-1587

(62) 9 9244-0595

Image not found or type unknown

Image not found or type unknown



Revision #3
Created 24 November 2024 12:06:25 by Admin
Updated 24 November 2024 13:16:06 by Admin